

ATA 06

Ata 06/2011 – Aos onze dias do mês de maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião extraordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Roseli Terezinha Gass, Maria Inês Borges Mânica, Valdair Alberton Baggio, Ivone Laguna Abreu, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Esther Luiza de Souza Lemos, Raquel Cassol, Lisiane Kielinge, Loiva Fátima Bortolanza, Solange Silva dos Santos Fidelis, Márcia Fath, Fernanda Pape, Elisabete Medeiros Backes, Alcídio Pastório, Wilson André da Silva, Patricia Ortigoza Chaves, Antonio Teixeira dos Santos, Lucimar Recalcatti Vieira, Rejane Linck Neumann, Rosangela Reche, Valdenice dos Santos Souza, Micheli Cristine S. de Moura, Margarete Justina Frasson, Ruth L. Palmas e os participantes: Ivonete P. S. Oliveira, Emilia Teodoro R. Da Silva, Logans Alexandre Salomon, Regiani E. F. De Camargo, Mabile C. Cazela, Ana Paula Paluski, Edina M. Da Silva, Daniela Liesenfeld, Juliana Zaniol, Andrea C. B. Zemann, Andressa Elisa Martos Antunes, Adelianny M. R. Dos Santos, Franciele Lui Barreiro e Aline Rossa. A presidente do CMAS, Maria Inês Borges Mânica, abre a reunião saudando os presentes e lembrando que a convocação desta reunião extraordinária foi aprovada na última reunião ordinária, após apresenta a pauta do dia: a) Aprovação do Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social; b) Apreciação e aprovação da Resolução que regulamenta o Processo de Eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil no CMAS. O primeiro item a ser discutido foi o **B**, em que Solange inicia a apresentação da Resolução que estabelece os critérios para o processo de eleição para os conselheiros da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2011 – 2013. Inicialmente o documento é fundamentado na Constituição Federal 1.988, LOAS, PNAS 2004, NOB/SUAS/ 2005, NOB/RH e Lei 2003/2009 e o Regulamento da IX Conferência. Solange explica que não teve como elaborar uma resolução mais genérica para utilizar em outros processos eleitorais, sendo especificamente para eleição da Gestão 2011/2013, mas que poderá ser adequada na próxima eleição, lembrando que são 56 Conselheiros, informando as representações Governamentais e da Sociedade Civil. A conselheira Roseli Gass questiona como o Prefeito indicará as representações dos Órgãos Estaduais: Núcleo Regional da Educação, 20ª Regional da Saúde e Unioeste, ao que Solange esclarece que estes Órgãos é quem indicarão seus representantes e o Prefeito apenas os nomeará no mesmo Decreto com os representantes das Secretarias Municipais. Maria Inês esclarece que as indicações dos referidos órgão Estaduais estão previstos na Lei 2003/2009, e por não haver tempo hábil nessa gestão do CMAS para realizar alterações na referida Lei, este assunto será tema de discussão e revisão para a próxima gestão do Conselho. E seguida, Solange passa a ler como se dará o processo de eleição para o segmento dos usuários, informando que na escolha dos usuários será dado prioridade aos beneficiários do Programa Bolsa Família e BPC e devem estar referenciado no CRAS, além de que os usuários deverão possuir Cad Único. A conselheira Lucimar Recalcatti diz que estes critérios restringirá a participação dos usuários. Lucimar questiona se não deveria ser aberto para os usuários das entidades e lembra que a conselheira Otília tem uma participação efetiva representando este segmento mesmo não sendo usuária da política de assistência social, e frisa que não temos outros representantes de usuários nas reuniões. Solange diz que pode ser de entidade mas deve estar referenciado no CRAS e possuir Cad Único, Lucimar comenta da preocupação de não fechar o número de usuários. Solange argumenta que esse é o desafio, de chamar os usuários para participar desses espaços. Fernanda relembra que os usuários atendidos pela rede socioassistencial devem estar referenciados no CRAS. Ruth aponta que as entidades podem ter pessoas com perfil para participarem do Conselho mas que não tem CAD nesse período e sugere que a entidade deve orientá-lo e encaminhá-lo ao CRAS para realizar o cadastro único e desta forma estará referenciado ao CRAS. Solange pede que a rede se articule com o CRAS para a indicação de representantes do segmento dos usuários. No inciso III do Artigo 3º, Solange esclarece que no momento das pré-conferências serão realizados os foros de eleição onde serão eleitos os representantes de usuários para o Conselho, obedecendo o critério de que os mais votados serão titulares e respectivos suplentes, com exceção do CRAS II, que realizará o foro em outra ocasião. No Artigo 4º trata do segmento dos trabalhadores do SUAS, lembrando que os órgão de representação são o Sindicato dos Servidores Públicos e Associação dos Profissionais de Serviço Social de Toledo. Solange esclarece que as pessoas interessadas em concorrer a vaga, deverão inscrever-se na Secretaria Executiva para que esta analise se o candidato estará apto à participar do processo de eleição. Maria Inês questiona se não é possível eleger no próprio foro as pessoas, sem inscrição prévia. Lucimar diz que entende que não há necessidade de inscrição prévia, ao que a presidente diz entender que o foro tem autonomia para resolver esta questão. A conselheira Esther Lemos diz que a pré-inscrição evitaria alguns constrangimentos no momento do foro. Solange diz que a plenária deve decidir se será realizada a pré inscrição ou não e lembra ainda que o trabalhador do SUAS é um

profissional de nível superior e deve estar registrado no seu conselho de classe. Após a discussão definiu para a inserção do inciso III constando que os trabalhadores do SUAS deverão reunir-se previamente ao foro de eleição para discutir e organizar-se sobre o processo eleitoral. No artigo 5º, sobre as Entidades executoras dos serviços socioassistenciais, Roseli questiona a situação das entidades que prestam serviços de PSB e PSE, ao que Fernanda sugere que acrescente um parágrafo único constando que a entidade deve inscrever-se para concorrer em apenas uma modalidade de atendimento Básica ou Especial. O conselheiro Valdair Baggio sugere que os foros poderão ser gravados. Solange informa que a reunião é pública e que portanto pode sim ser gravada, sem a necessidade de constar em ata. Fernanda questiona também sobre o convite ao representante do Ministério Público para acompanhamento dos foros e sugere que seja entregue em mãos pela presidente ou algum membro da mesa diretora, para reforçar a participação do mesmo. Esther sugere que se considere na resolução informações importantes de publicações do CNAS citando as resoluções número 23 e 24/06 que fala sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor e as formas de organizações de trabalhadores de assistência social; de entidades e organizações de assistência social e; de usuários e organizações de usuários da assistência social. Rejane faz menção sobre o referenciamento dos usuários nos CRAS e CREAS, considerando que os os usuários deverão ser referenciados aos CRAS, portanto, que se retire o CREAS e deixe apenas o CRAS. Após as alterações sugeridas a resolução é aprovada por unanimidade. Em seguida, a apresentação dos itens restantes do Regimento da IX Conferência pendentes da última reunião por conta da necessidade de construção da regulamentação do processo eleitoral que acabou de ser aprovada, Solange lembra que a subcomissão técnica da conferência se reuniu e discutiu sobre a possibilidade das inscrições para delegados à IX Conferência sejam eleitos e inscritos no final das pré-conferências e não encaminhada posteriormente como estava previsto no Regulamento, ao que todos concordaram. Desta forma, fica aprovado o regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social. Maria Inês passa palavra para Rosângela Heck, Secretária Municipal de cultura que convida as entidades para participarem na praça de alimentação da Virada Cultural que acontecerá nos dias 28 e 29 de Maio, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Cultura. A presidente Maria Inês Borges Mânica, dá por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Tania R. S. Midding, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.